

**PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE**

## DESPACHO

Trata-se de petição (prot. nº 6.397/2016) apresentada por Focal Confeção e Comunicação Visual Ltda., na condição de interessada na AIJE nº 1943-58, pela qual pleiteia prorrogação, para o dia 15.8.2016, do prazo para entrega de documentos à equipe de peritos que está realizando perícia contábil na empresa.

Verifico que se trata de pleito endereçado à equipe de peritos que realiza a diligência, relacionado a prazo por ela concedido, **junte-se a petição e dê-se ciência aos senhores peritos judiciais para que se manifestem no prazo de 3 dias.**

Cumpra-se durante o recesso.

Publique-se.

Brasília, 18 de julho de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva

(Art. 17 do RITSE)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria TSE nº 754, de 18 de julho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar APOENA VILELA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Testes Integrados e Qualidade, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 25.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 18/07/2016, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0197558&crc=A8FFF49E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0197558&crc=A8FFF49E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0197558** e o código CRC **A8FFF49E**.

**Portaria TSE nº 755, de 18 de julho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar:

I - ROBISON OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Gestão Tecnológica das Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 20.7.2016;

II - DANIEL RIOS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Gestão Tecnológica das Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias de 21 e 22.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 18/07/2016, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.